

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS (FNP)
TERMO DE REFERÊNCIA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº33/2026

Comunicado

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP), no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** o cronograma de seleção previsto no Termo de Referência para processo seletivo simplificado n. 33/2026, na forma que segue:

Art. 1º. O item “6”, referente ao cronograma de seleção e execução, fica prorrogado nas fases II, III, IV, V, VI.

“6. Cronograma de seleção e execução:

6.1. O processo seletivo simplificado observará as disposições constantes no Termo de Referência e será composto por etapas eliminatórias e classificatórias, consistentes em análise documental, curricular e entrevista conforme cronograma abaixo:”

FASES	PERÍODO	MEIO
I - Publicação do Termo de Referência	22/06/26	No site da FNP: https://www.fnp.org.br
II - Preenchimento do formulário, envio de Currículos e documentos	Até às 23h59 do dia 12/07/26	Formulário: https://forms.gle/CqBCKXPK9urcx5Zf6
III - Período de pré-seleção de currículos	13 e 14/06/26	Análise interna pela área técnica.
IV - Entrevistas com candidatas/os selecionadas/os (*)	16/07 a 17/07/26	Realizadas presencialmente ou excepcionalmente de forma remota por videoconferência pela Banca de Seleção.

V - Publicação do resultado e início do processo de contratação (*)	20/07/26	Envio da documentação pessoal solicitada pelo contratante
VI - Previsão de início	27/07/26	

(*) O(s) selecionado(s) serão informados por e-mail.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Referência nº 30/2026.

Brasília/DF, 03 de julho de 2026.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Analista com formação de nível superior